



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 121/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/06/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190604.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Fênix Construções e Serviços LTDA-EPP

CNPJ: 21.050.838/0001-60

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de junho de 2020 até 19 de dezembro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo; 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo; 15 - Urbanismo; 452 - Serviços Urbanos; 0331 - Gestão de Políticas de Planejamento e Estruturação Municipal; 2.042 - Sec. Mun. Obras, Transp. E Serv. Urbanos; 3.3.90.39.00 -

Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 010000 - Recursos Ordinários.

VALOR: Estima-se no valor de R\$ 2.233.285,62 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 18 de junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190605.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Construtora Cardoso LTDA

CNPJ: 03.785.719/0001-73

OBJETO DO CONTRATO: execução, por parte da contratada de obra de construção de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 857600/2017 sobre o Convênio Federal de nº 01458/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e seu Anexo I.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial por mais 6 (seis) meses, período de 19 de junho de 2020 à 19 de dezembro de 2020, bem como o prazo de execução.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 18 de junho de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191